



PREFEITURA DE ITANHAÉM



[prefeituramunicipaldeitanhaem](#)



[pref_itanhaem](#)



[governomunicipaldeitanhaem](#)



[governomunicipal](#)



[prefeituradeitanhaem](#)

BOLETIM OFICIAL

6 A 12 DE MARÇO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 852



PREFEITURA MANTÉM CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO REGULAR DE RIOS

SERVIÇOS • Desde novembro, um planejamento específico foi elaborado para reduzir as ocorrências ocasionadas pelos fortes temporais

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Hugo Di Lallo

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edvaldo Juvino dos Santos

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Gilberto Andriquetto Júnior

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Douglas Luiz Rodrigues

GESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre Aleluia

GOVERNO MUNICIPAL
Peterson Gonzaga Dias

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

CONQUISTA • Itanhaenses conquistam 1º lugar na categoria Crew VS Crew e 2º lugar na categoria 2 VS 2 no evento Interior Battle 2024 contra dançarinos de todo o Brasil

GRUPO ITANHAENSE DE BREAKING CONQUISTA O 1º LUGAR EM COMPETIÇÃO



No último domingo (3), o Action Breakers da Associação de Dança Itanhaém (ADI) e integrantes do MOS Crew de Campinas conquistaram o Bicampeonato do Interior Battle 2024 na categoria Crew VS Crew e o 2º lugar na categoria 2 VS 2. O evento ocorreu em Tatuí, SP, com a participação de dançarinos de todo o Brasil.

Os Bboys Fernando, Jheff, Aylson, Gabriel e Felipinho garantiram o título na categoria Crew VS Crew, enquanto as Bgirls Keké e Bebeia, também de Itanhaém, conquistaram o 2º lugar na categoria 2 VS 2, enfrentando diversas duplas de Bboys e sendo a única dupla feminina do evento.

O Action Breakers treina e ensaia no Núcleo da ADI, com apoio da Prefeitura de Itanhaém por meio do "Projeto Breaking em Ação". As inscrições para diversas modalidades estão abertas de segunda a quinta-feira, das 13h30 às 16h30, no Núcleo de Atividades Culturais e Esportivas, na Rua Ketes do Rosário Domingues, 160, no Bairro Guapurá.

Oficializado como modalidade dos próximos Jogos pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) em dezembro de 2020, o breaking será a única modalidade estreante nos Jogos Olímpicos de Paris-2024.

A modalidade, que também é uma cultura e um estilo de vida, é a primeira dança esportiva a fazer parte do programa olímpico.

EQUOTERAPIA ABRE INSCRIÇÕES PARA LISTA DE ESPERA

SOCIALIZAÇÃO

- O tratamento ajuda a melhorar o equilíbrio, postura, coordenação e as habilidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino com deficiência



O Programa Municipal de Equoterapia de Itanhaém está com inscrições abertas para a formação de lista de espera. A iniciativa, que é de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, visa fortalecer o vínculo afetivo entre a pessoa e o animal, contribuindo para a socialização, especialmente no caso de alunos com autismo.

O programa teve as atividades interrompidas durante a pandemia. O atendimento retornou na última semana. Atualmente, são atendidas 40 crianças que estavam aguardando na lista de espera desde 2020.

O programa beneficia alunos matriculados na rede municipal de ensino, que apresentem alguma deficiência e tenham indicação médica para a equoterapia, com idade a partir de três anos até o fim da idade escolar. Para promover essa interação com os cavalos, os praticantes participam da escovação e alimentação dos animais.

Para realizar a inscrição, os pais ou responsáveis devem procurar presencialmente o

programa de Equoterapia Municipal, localizado na Avenida José Batista Campos, 1458 (Instituto Bodeguita), em frente ao aeroporto, de segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas. Será necessário apresentar o encaminhamento médico solicitando a Equoterapia, cópia do RG ou certidão de nascimento da criança, além de cópia atual do comprovante de residência.

Os atendimentos são realizados semanalmente e tem duração de 30 minutos. A equipe multidisciplinar é composta por psicóloga, educador físico, fisioterapeuta, pedagogo e ainda dois condutores de cavalos.

O tratamento da criança com deficiência por meio da equoterapia se dá pela característica física do cavalo, que tem o caminhar semelhante ao andar do ser humano. Com isso, o movimento rítmico e repetitivo que ele produz ajuda a melhorar o equilíbrio, a postura, a coordenação e as habilidades cognitivas.

EDUCAÇÃO • As matrículas serão realizadas entre os dias 13 e 19 de março, das 9 às 11h30 e das 14 às 16h30, no polo em que o aluno se inscreveu

CENTRO DE LÍNGUAS E LITERATURA CONVOCA ALUNOS SELECIONADOS PARA MATRÍCULA



Os Polos do Centro e Belas Artes do Centro de Línguas e Literatura de Itanhaém divulgam a lista dos alunos selecionados para as turmas dos cursos de Inglês, Oficina de Escrita Criativa e Libras. As matrículas serão realizadas entre os dias 13 e 19 de março, das 9 às 11h30 e das 14 às 16h30, no polo em que o aluno se inscreveu.

É imprescindível que os selecionados compareçam ao local de inscrição para a entrega dos seguintes documentos: cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno, cópia do RG do responsável, cópia do comprovante de endereço, declaração de matrícula da escola e uma foto 3x4 (se disponível). Durante a matrícula, os polos estarão recebendo doações de alimentos não perecíveis, os quais serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade e repassados às famílias carentes cadastradas no Município.

POLO CENTRO

- [INGLÊS](#)
- [OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA](#)
- [LIBRAS](#)

POLO BELAS ARTES

- [INGLÊS](#)
- [OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA](#)
- [LIBRAS](#)

AS AULAS TERÃO INÍCIO NO DIA 25 DE MARÇO.



CRAS SUARÃO REALIZA PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA RELAÇÃO

MÃE & BEBÊ

VÍNCULO • A ação destacará como os primeiros anos de vida são cruciais para a formação da personalidade e do comportamento do indivíduo



O CRAS Suarão promoveu a palestra “A Causa dos Bebês”, com a psicóloga Leila Grizzo Canettieri. A palestra abordou a importância da relação entre mãe e bebê para o desenvolvimento saudável da criança. A psicóloga Leila Grizzo Canettieri, especialista em formação de sujeito e observação de bebês, destaca como os primeiros anos de vida são cruciais para a formação da personalidade e do comportamento do indivíduo.

A iniciativa ressalta sobre as bases da constituição do sujeito que se forma na primeiríssima infância (0-3 anos) e a importância de se investir na relação mãe-bebê como forma de prevenir questões da saúde mental, como bulimia, anorexia, dependência química e depressão, além de problemas sociais que incluem rompimento de vínculos e violência.

Com foco em gestantes, pais ou responsáveis por crianças de 0 a 3 anos, profissionais de saúde e da assistência social, foram também apresentadas atividades práticas e protocolos de auxílio desenvolvidos pela psicanálise para prevenção, detecção e estimulação precoce.

LEILA GRIZZO CANETTIERI

A palestrante é aprimorada em psicologia clínica, com formação em psicoterapia psicanalítica, além de especialista em formação de sujeito e observação de bebês. Há 10 anos é atuante em uma clínica na cidade de Bauru.



ATENDIMENTO • Somente em Itanhaém foram 235,29 mm de chuvas nos dias 5, 6 e 7 de março

DEFESA CIVIL REALIZA INTENSO AUXÍLIO À POPULAÇÃO DURANTE CHUVAS

As chuvas foram muito intensas em toda a Região Metropolitana da Baixada Santista nos dias 5,6 e 7 de março. Somente em Itanhaém foram 235,29 mm de chuvas nas últimas 72 horas. E para minimizar os impactos das chuvas na Cidade, a Defesa Civil de Itanhaém trabalhou intensamente para atender a população.

A Administração Municipal continua em estado de alerta diante das fortes chuvas, permanecendo pronta para lidar com qualquer eventualidade. A Defesa Civil está disponível para atender à população por meio dos números de telefone 153, (13) 3421-1401 e (13) 3421-1405.

Veículos e equipamentos estão prontos para atendimento em situações de emergência, com prioridade para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), as Unidades de Saúde da Família (USFs) e as unidades escolares.

O Morro do Piraguira, na Praia do Sonho, está sob estado de atenção. Técnicos da Defesa Civil do Estado de São Paulo foram mobilizados para a Região Metropolitana da Baixada Santista, incluindo uma equipe enviada para Itanhaém. Geólogos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) estiveram na última quarta-feira (6) na Rua João Selymes, analisando o deslizamento de terra pelo local.

Devido ao elevado volume de chuvas nos últimos dias, associado à maré alta e à previsão de sua continuidade ao longo desta quinta-feira (7), alguns bairros têm enfrentado acúmulo de água.



ATENDIMENTOS

Durante todo o período chuvoso, a Defesa Civil atendeu dezenas de ocorrências. Até a manhã desta quinta-feira (7), duas famílias tiveram que deixar suas casas, sendo todos os casos acolhidos temporariamente por vizinhos e/ou parentes, não sendo necessária a realocação para abrigo público.

Houve atendimentos de moradores com casas e ruas alagadas no Umuarama, Santa Júlia, Belas Artes, Vila São Paulo, Praia do Sonho, Chácara das Tâmaras, Guapurá, Loty, Cibratel II e Estrada Coronel Joaquim Branco.

No Gaivota, um idoso acamado foi atendido pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros para locomoção a uma cirurgia agendada no Hospital Regional Jorge Rossmann. O senhor solicitou apoio na retirada de sua residência devido ao alagamento na via.

DRENAGEM

Além do trabalho de auxílio à população, as obras de prevenção contra as enchentes tem sido prioritárias na Cidade. O total investido pela Prefeitura na infraestrutura dos bairros até o final de 2023 é de quase R\$ 70 milhões, incluindo pavimentação de ruas, drenagem, construção e reforma de praças e reurbanização de orlas e pontos turísticos.

Destaque para a construção de duas novas pontes, uma sobre o Rio Bicudo, na Avenida Harry Forssell (Belas Artes) e outra na sobre o Rio do Poço, na altura das Rua dos Fundadores. As obras são fundamentais para aumentar a vazão das águas e atenuar os impactos das chuvas em uma das regiões mais populosas da Cidade.

Outro ponto que recebeu grande investimento por parte da Prefeitura de Itanhaém foi a região do Jardim Coronel, no ponto conhecido popularmente como "Curva do Índio". Localizado na Estrada Gentil Perez, o local sofria há anos com alagamentos provocados pelas fortes chuvas.

Além das obras, as Regionais estão investindo na manutenção dos bairros. Os rio que cortam a Cidade estão sendo limpos constantemente, como o Rio do Poço, Rio Bicudo, Rio Cavuçu e Rio Campininha, além da vala ao longo da marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, de ponta a ponta. Outra medida importante é a realização de serviços como troca de tubos e desobstrução de tubulação com o caminhão hidrojato.

INSCRIÇÕES ABERTAS

PREFEITURA E SEBRAE • O curso é direcionado a mulheres que desejam iniciar ou já possuem seu próprio negócio e buscam conhecer o passo a passo para o planejamento de uma empresa bem-sucedida

INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO

Um programa para as **EMPREENDEDORAS**

COMEÇANDO UM NEGÓCIO DE SUCESSO

18 à 22 de março
09:00 às 13:00

INSTITUTO MIX
Avenida Rui Barbosa, 308
Centro - Itanhaém

A Prefeitura de Itanhaém, por meio das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação Comercial, está com inscrições abertas para o curso Sebrae Delas. A ação tem como objetivo estimular e apoiar o empreendedorismo feminino.

Totalmente gratuito, o curso acontece presencialmente entre os dias 18 e 22 de março, das 9 às 13 horas, no Instituto Mix, na Avenida Rui Barbosa, 308, no Centro. As inscrições já podem ser realizadas pelo Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME), [neste link](#).

O curso é direcionado a mulheres que desejam iniciar ou já possuem seu próprio negócio e buscam conhecer o passo a passo para o planejamento de uma empresa bem-sucedida.

O Programa Sebrae Delas tem como objetivo promover o empreendedorismo feminino; despertar o autoconhecimento; gerar networking; aumentar a competitividade dos negócios liderados por mulheres, e ainda, facilitar o acesso ao mercado e crédito orientado.

Para dúvidas ou mais informações, as interessadas podem entrar em contato com o Sebrae Aqui Itanhaém, pelo telefone (13) 3421 1800.

qualifica

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

ITANHAÉM

COPEIRO
20 VAGAS - NOITE

Curso de 60h, gratuito e com certificação

Turma presencial

Idade mínima de 16 anos, alfabetizados e domiciliados no estado de São Paulo

PRORROGADO ATÉ 14 DE MARÇO

qualificasp.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TODOS

PROFORME • Gratuitas, as inscrições vão até o dia 14 de março e as vagas são voltadas para pessoas a partir dos 16 anos, com Ensino Fundamental completo

PROFISSIONALIZANTE DE COPEIRO

O Programa de Capacitação Profissional do Governo do Estado de São Paulo (Qualifica SP - Novo Emprego) está com inscrições abertas para o curso profissionalizante de Copeiro, com 20 vagas abertas para Itanhaém. A iniciativa é uma parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho, e as inscrições serão realizadas pelo Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME), [neste link](#).

Gratuitas, as inscrições vão até o dia 14 de março e as vagas são voltadas para pessoas a partir dos 16 anos, com Ensino Fundamental completo e que buscam inserção no mercado de trabalho.

Os cursos disponíveis são no formato presencial, com carga horária de 60 horas, e acontecem a partir de 19 de março, das 18 às 22 horas, no Satélite Esporte Clube (Rua Emídio de Souza, 137 - Satélite).

O curso capacita o aluno para atuar em restaurantes, cantinas, lanchonetes, clubes, eventos, hospitais e hotéis, dispendo de conhecimentos relacionados à organização do serviço de copa, montagem de coffee-break e organização de serviços e gerenciamento de louças.

Durante as aulas, os alunos aprenderão: organizar estrutura de apoio (montar mise-en-place); selecionar talheres, guardanapos e copos; forrar bandeja; montar a mesa, balcão e bar; decorar a mesa; selecionar alimentos e bebidas; repor material de apoio; repor aparadores; e passar enxoval de mesa.

PREFEITURA MANTÉM CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO REGULAR DE RIOS

SERVIÇOS • Desde novembro, um planejamento específico foi elaborado para reduzir as ocorrências ocasionadas pelos fortes temporais

CONSCIENTIZAÇÃO

A Prefeitura faz um alerta à população para que se conscientize e não descarte lixo nas ruas. Materiais descartados inadequadamente podem levar mais de 100 anos para se decompor. Com as chuvas, esses detritos são arrastados para galerias pluviais, bocas de lobo, rios e valas, contribuindo para as enchentes no município.



A Prefeitura de Itanhaém está empenhada em minimizar os impactos causados pelas chuvas, especialmente nesta época do ano. Para isso, as equipes da Secretaria de Serviços e Urbanização realizam regularmente a limpeza dos principais rios da cidade, bem como dos canais de drenagem, valas e galerias. Essa ação tem gerado impactos positivos na cidade.

Com o aumento das chuvas, um planejamento específico foi elaborado para reduzir as ocorrências ocasionadas pelos fortes temporais. Desde novembro, os serviços de limpeza foram intensificados e continuam em andamento.

Dentre os rios que receberam limpeza estão o Rio Bicudo, no Belas Artes, o Rio

Campininha e o Beira Volta, no Oásis. Além disso, no Gaiivota, os canais de drenagem da Avenida Hum no Marambá, Rua da Glória, Luiz Carlos Durante, Roberto Apelian e Estrada do Rio Preto também foram alvo da operação. Destaca-se também a limpeza de braços do Rio do Poço, em diferentes regiões, com seus 14 km de extensão, é um dos maiores rios de Itanhaém e deságua no Rio Itanhaém.

Para realizar a limpeza, a equipe utiliza escavadeiras para a retirada de entulhos, lama e lixos. O objetivo é manter os pontos limpos e garantir o escoamento adequado das águas pluviais, amenizando os impactos das chuvas fortes, comuns nesse período de aumento da temperatura.

LEIS

LEI Nº 4.721, DE 7 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA JOÃO LUIS FLEMING ZANIBONI”, a atual Rua 28 (Vinte e Oito), localizada no loteamento Balneário Beatriz (antigo loteamento Cidade Simalar), neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de março de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3.477/2024.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 6 DE MARÇO DE 2024

“Altera a Tabela anexa à Lei Complementar nº 158, de 22 de dezembro de 2014, que altera a denominação e dá nova disciplina à Taxa de Vistoria para Expedição de Alvará de Funcionamento e Certificado de Vistoria Sanitária, instituída pela Lei nº 1.755, de 3 de julho de 1991.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela anexa à Lei Complementar nº 158, de 22 de dezembro de 2014, fica alterada na conformidade da Tabela constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de março de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.219/2024.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

ANEXO ÚNICO

a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 240, de 6 de março de 2024

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(VALOR EM UNIDADE FISCAL - UF)

| 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | | | |
|-----------------------------|--|---|-----------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 0892-4/03 | Refino e outros tratamentos do sal | 01.1 | 137,19 |
| 1031-7/00 | Fabricação de conservas de frutas | 01.2 | 137,19 |
| 1032-5/01 | Fabricação de conservas de palmito | 01.3 | 137,19 |
| 1032-5/99 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito | 01.4 | 137,19 |
| 1041-4/00 | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho | 01.5 | 137,19 |
| 1042-2/00 | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho | 01.6 | 137,19 |
| 1043-1/00 | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais | 01.7 | 137,19 |
| 1053-8/00 | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis | 01.8.1 por indústria 01.8.2 por sorveteria | 110 44 |
| 1061-9/01 | Beneficiamento de arroz | 01.9 | 110 |
| 1061-9/02 | Fabricação de produtos do arroz | 01.10 | 110 |
| 1062-7/00 | Moagem de trigo e fabricação de derivados | 01.11 | 110 |
| 1063-5/00 | Produção de farinha de mandioca e derivados | 01.12 | 110 |
| 1064-3/00 | Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho | 01.13 | 110 |
| 1065-1/01 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais | 01.14 | 110 |
| 1065-1/02 | Fabricação de óleo de milho em bruto | 01.15 | 110 |
| 1065-1/03 | Fabricação de óleo de milho refinado | 01.16 | 110 |
| 1069-4/00 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente | 01.17 | 110 |
| 1071-6/00 | Fabricação de açúcar em bruto | 01.18 | 110 |
| 1072-4/01 | Fabricação de açúcar de cana refinado | 01.19 | 110 |
| 1072-4/02 | Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba | 01.20 | 110 |
| 1081-3/01 | Beneficiamento de café | 01.21 | 110 |
| 1081-3/02 | Torrefação e moagem do café | 01.22 | 110 |
| 1082-1/00 | Fabricação de produtos a base de café | 01.23 | 110 |
| 1091-1/01 | Fabricação de produtos de panificação industrial | 01.24 | 110 |
| 1091-1/02 | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria | 01.25 | 55 |
| 1092-9/00 | Fabricação de biscoitos e bolachas | 01.26 | 110 |
| 1093-7/01 | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates | 01.27 | 110 |
| 1093-7/02 | Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes. | 01.28 | 110 |
| 1094-5/00 | Fabricação de massas alimentícias | 01.29 | 110 |
| 1095-3/00 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos | 01.30 | 110 |

| | | | |
|-----------|--|-------|--------|
| 1096-1/00 | Fabricação de alimentos e pratos prontos | 01.31 | 110 |
| 1099-6/02 | Fabricação de pós alimentícios | 01.32 | 110 |
| 1099-6/04 | Fabricação de gelo comum | 01.33 | 77 |
| 1099-6/05 | Fabricação de produtos para infusão (chá, mate e/ou outras ervas) | 01.34 | 110 |
| 1099-6/06 | Fabricação de adoçantes naturais e artificiais | 01.35 | 257,14 |
| 1099-6/07 | Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares | 01.36 | 257,14 |
| 1099-6/99 | Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | 01.37 | 257,14 |
| 1122-4/04 | Fabricação de bebidas isotônicas | 01.38 | 110 |

| 02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--------|-----|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 1121-6/00 | Fabricação de águas envasadas | 02.1 | 110 |

| 03 - INDÚSTRIA DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL | | | |
|---|--|--------|--------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 1099-6/03 | Fabricação de fermentos e leveduras | 03.1 | 137,19 |
| 2029-1/00 | Fabricação de aditivos de uso industrial | 03.2 | 257,14 |

| 04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DE ALIMENTOS | | | |
|--|---|--------|-----|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 1731-1/00 | Fabricação de embalagens de papel | 04.1 | 110 |
| 1732-0/00 | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão | 04.2 | 110 |
| 1733-8/00 | Fabricação de chapas de embalagens de papelão ondulado | 04.3 | 110 |
| 2222-6/00 | Fabricação de embalagem de material plástico | 04.5 | 110 |
| 2312-5/00 | Fabricação de embalagens de vidro | 04.6 | 110 |
| 2341-9/00 | Fabricação de produtos cerâmicos refratários | 04.7 | 110 |
| 2349-4/99 | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários, não especificados anteriormente | 04.8 | 110 |
| 5291-8/00 | Fabricação de embalagens metálicas | 04.9 | 110 |

| 05 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE | | | |
|---------------------------------------|---|---|------------------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 2219-6/00 | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente | 05.1 | 257,14 |
| 2660-4/00 | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro-terapêuticos e equipamentos de irradiação | 05.6 | 257,14 |
| 2829-1/99 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios | 05.7 | 257,14 |
| 3092-0/00 | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios | 05.8 | 137,19 |
| 3250-7/01 | Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório | 05.2 | 257,14 |
| 3250-7/02 | Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório | 05.3 | 257,14 |
| 3250-7/04 | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda | 05.4 | 257,14 |
| 3250-7/05 | Fabricação de materiais para medicina e odontologia | 05.5.1 - para fabricação 05.5.2 - para unidades de esterilização | 257,14 137,19 |
| 3250-7/07 | Fabricação artigos ópticos | 05.9 | 257,14 |
| 3292-2/02 | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional | 05.10 | 257,14 |
| 6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis | 05.11 | 137,19 |

| 06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES | | | |
|--|---|--------|--------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 1742-7/01 | Fabricação de fraldas descartáveis | 06.1 | 137,19 |
| 1742-7/02 | Fabricação de absorventes higiênicos | 06.2 | 137,19 |
| 2063-1/00 | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 06.3 | 137,19 |
| 3291-4/00 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras | 06.4 | 137,19 |

| 07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS | | | |
|---|---|--------|--------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 2052-5/00 | Fabricação de desinfestantes domissanitários | 07.1 | 257,14 |
| 2061-4/00 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos | 07.2 | 257,14 |
| 2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimento | 07.3 | 257,14 |

| 08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS | | | |
|--------------------------------|--|--------|--------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 2014-2/00 | Fabricação de gases industriais | 08.1 | 257,14 |
| 2121-1/01 | Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano | 08.2 | 257,14 |
| 2121-1/02 | Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano | 08.3 | 257,14 |
| 2121-1/03 | Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano | 08.4 | 257,14 |
| 2123-8/00 | Fabricação de preparações farmacêuticas | 08.5 | 257,14 |

| 09 - INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 2110-6/00 | Fabricação de produtos farmoquímicos | 09.1 | 257,14 |

| 10 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE | | | |
|---|--|--------|--------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 8292-0/00 | Envasamento e empacotamento sob contrato | 10.1 | 137,19 |

| 11 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE | | | |
|--|--|--------|--------|
| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
| 5211-7/01 | Armazéns gerais - emissão de warrant | 11.1 | 137,19 |
| 5211-7/99 | Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | 11.2 | 137,19 |



12 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|---|--------|----|
| 4621-4/00 | Comércio atacadista de café em grão | 12.1 | 55 |
| 4622-2/00 | Comércio atacadista de soja | 12.2 | 55 |
| 4623-1/05 | Comércio atacadista de cacau | 12.3 | 55 |
| 4631-1/00 | Comércio atacadista de leite e laticínios | 12.4 | 77 |
| 4632-0/01 | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados | 12.5 | 55 |
| 4632-0/02 | Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas | 12.6 | 55 |
| 4633-8/01 | Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos | 12.7 | 55 |
| 4633-8/02 | Comércio atacadista de aves vivas e ovos | 12.8 | 77 |
| 4634-6/01 | Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados | 12.9 | 77 |
| 4634-6/02 | Comércio atacadista de aves abatidas e derivados | 12.10 | 77 |
| 4634-6/03 | Comércio atacadista de pescado e frutos do mar | 12.11 | 77 |
| 4634-6/99 | Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais | 12.12 | 77 |
| 4635-4/01 | Comércio atacadista de água mineral | 12.14 | 55 |
| 4635-4/02 | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante | 12.15 | 55 |
| 4635-4/99 | Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente | 12.16 | 55 |
| 4637-1/01 | Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel | 12.17 | 55 |
| 4637-1/02 | Comércio atacadista de açúcar | 12.18 | 55 |
| 4637-1/03 | Comércio atacadista de óleos e gorduras | 12.19 | 55 |
| 4637-1/04 | Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares | 12.20 | 77 |
| 4637-1/05 | Comércio atacadista de massas alimentícias | 12.21 | 77 |
| 4637-1/06 | Comércio atacadista de sorvetes | 12.22 | 55 |
| 4637-1/07 | Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes | 12.23 | 55 |
| 4637-1/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | 12.24 | 55 |
| 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | 12.25 | 55 |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens | 12.26 | 55 |
| 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios | 12.27 | 55 |

13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|---|--------|----|
| 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | 13.1 | 44 |
| 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | 13.2 | 44 |
| 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos | 13.3 | 44 |
| 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças | 13.4 | 44 |

14 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|--|--------|----|
| 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | 14.1 | 44 |
| 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | 14.2 | 44 |

15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIO

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|--|--------|----|
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | 15.1 | 44 |

16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|--|--|----------|
| 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | 16.1.1 - com fracionamento 16.1.2 - sem fracionamento | 77 55 |

17 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|--|--------|--------|
| 4711-3/01 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados | 17.1 | 137,19 |
| 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | 17.2 | 110 |
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | 17.3 | 44 |
| 4721-1/02 | Padaria e confeitaria com predominância de revenda | 17.4 | 55 |
| 4721-1/03 | Comércio varejista de laticínios e frios | 17.5 | 33 |
| 4722-9/01 | Comércio varejista de carnes - açougue | 17.6 | 44 |
| 4722-9/02 | Peixaria | 17.7 | 44 |
| 5611-2/01 | Restaurantes e similares | 17.8 | 55 |
| 5611-2/03 | Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares | 17.9 | 38,5 |

| | | | |
|-----------|---|-------|----|
| 5620-1/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas | 17.10 | 77 |
| 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê | 17.11 | 77 |
| 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | 17.12 | 77 |

18 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|---|--------|------|
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | 18.1 | 27,5 |

19 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|---|--|----------|
| 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | 19.1.1 - para drogarias 19.1.2 - para posto de medicamentos e ervanaria | 44 33 |
| 4771-7/02 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas | 19.2 | 55 |
| 4771-7/03 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos | 19.3 | 44 |

20 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|---|--------|------|
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | 20.1 | 38,5 |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | 20.2 | 38,5 |

21 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|---|--------|----|
| 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas | 21.1 | 77 |
| 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | 21.2 | 77 |

22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|--|--|-------------------------------------|
| 8610-1/01 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências | 22.1.1 - até 50 leitos 22.1.2 - de 51 a 250 leitos 22.1.3 - mais de 250 leitos 22.1.4 - dispensário de medicamentos 23.1.5 - farmácia hospitalar | 110 137,19 257,14 44 55 |
| 8610-1/02 | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | 22.2.1 22.2.2 - dispensário de medicamentos | 137,19 44 |
| 8621-6/01 | UTI móvel | 22.3 | 44 |
| 8621-6/02 | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel | 22.4 | 44 |
| 8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências | 22.5 | 38,5 |
| 8630-5/01 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | 22.6 | 77 |
| 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | 22.7 | 55 |
| 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | 22.8.1 - em clínicas 22.8.2 - em consultórios | 44 27,5 |
| 8630-5/04 | Atividade odontológica | 22.9.1 - demais estabelecimentos odontológicos 22.9.2 - em consultórios | 44 33 |
| 8630-5/06 | Serviços de vacinação e imunização humana | 22.10 | 55 |
| 8630-5/07 | Atividades de reprodução humana assistida | 22.11 | 55 |
| 8640-2/01 | Laboratórios de anatomia patológica e citológica | 22.12 | 110 |
| 8640-2/02 | Laboratórios clínicos | 22.13 | 77 |
| 8640-2/03 | Serviços de diálise e nefrologia | 22.14 | 110 |



TAMPINHA SOLIDÁRIA



Colete as Tampinhas



Leve ao Fundo Social

Fundo Social de SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos ficam felizes



A tampinha vira:
ração
remédio
castração

SABE AQUELA TAMPINHA DA GARRAFA QUE VOCÊ IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para ajudar no bem-estar dos bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE ITANHAÉM



| | | | |
|-----------|--|---|--------------------|
| 8640-2/04 | Serviços de tomografia | 22.15 | 55 |
| 8640-2/05 | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia | 22.16 | 55 |
| 8640-2/06 | Serviços de ressonância magnética | 22.17 | 55 |
| 8640-2/07 | Serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante - exceto ressonância magnética | 22.18 | 55 |
| 8640-2/08 | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos | 22.19 | 55 |
| 8640-2/09 | Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos | 22.20 | 55 |
| 8640-2/10 | Serviços de quimioterapia | 22.21 | 55 |
| 8640-2/11 | Serviços de radioterapia | 22.22 | 55 |
| 8640-2/12 | Serviços de hemoterapia | 22.23.1 - para os serviços e institutos de hemoterapia 22.23.2 - para agências transfusionais 22.23.3 - para postos de coleta | 137,19 77 44 |
| 8640-2/13 | Serviços de litotripsia | 22.24 | 55 |
| 8640-2/14 | Serviços de bancos de células e tecidos humanos | 22.25 | 44 |
| 8640-2/99 | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente | 22.26 | 55 |
| 8650-0/01 | Atividades de enfermagem | 22.27 | 27,5 |
| 8650-0/04 | Atividades de fisioterapia | 22.28.1 - clínicas de fisioterapia 22.28.2 - consultórios de fisioterapia | 33 27,5 |
| 8690-9/02 | Atividades de banco de leite humano | 22.29 | 38,5 |
| 8690-9/03 | Atividades de acupuntura | 22.30 | 27,5 |
| 8690-9/04 | Atividades de podologia | 22.31 | 27,5 |
| 8711-5/01 | Clínicas e residências geriátricas | 22.32 | 44 |
| 8711-5/03 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | 22.33 | 33 |
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio | 22.34 | 44 |
| 8720-4/01 | Atividades de centros de assistência psicossocial | 22.35 | 27,5 |

23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|--|--------|------|
| 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água | 23.1 | 38,5 |
| 3600-6/02 | Distribuição de água por caminhões | 23.2 | 27,5 |
| 3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos | 23.3 | 33 |
| 3822-0/00 | Tratamento e disposição de resíduos perigosos | 23.4 | 44 |
| 4729-6/01 | Tabacaria | 23.5 | 22 |
| 5590-6/99 | Outros tipos de alojamentos não especificados anteriormente | 23.6 | 22 |
| 8511-2/00 | Educação infantil - creches | 23.7 | 22 |
| 8591-1/00 | Ensino de esportes | 23.8 | 22 |
| 8730-1/01 | Orfanatos | 23.9 | 27,5 |
| 8730-1/02 | Albergues assistenciais | 23.10 | 27,5 |
| 8730-1/99 | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente | 23.11 | 27,5 |
| 9311-5/00 | Gestão de instalações de esporte | 23.12 | 22 |
| 9312-3/00 | Clubes sociais, desportivos e similares | 23.13 | 22 |
| 9321-2/00 | Parques de diversões e parques temáticos | 23.14 | 22 |
| 9603-3/01 | Gestão e manutenção de cemitérios | 23.15 | 27,5 |
| 9603-3/02 | Serviços de cremação | 23.16 | 33 |
| 9603-3/05 | Serviços de somatoconservação | 23.17 | 38,5 |
| 9603-3/99 | Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente | 23.18 | 33 |

24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|-------------------------|--------|------|
| 7500-1/00 | Atividades veterinárias | 24.1 | 27,5 |

25 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|---|--------|------|
| 3250-7/03 | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, sob encomenda | 25.1 | 38,5 |
| 3250-7/06 | Serviços de prótese dentária | 25.2 | 33 |
| 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de óptica | 25.3 | 22 |
| 7120-1/00 | Testes e análises técnicas | 25.4 | 22 |
| 8711-5/02 | Instituições de longa permanência para idosos | 25.5 | 33 |
| 8720-4/99 | Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares, não especificadas anteriormente | 25.6 | 27,5 |
| 8800-6/00 | Serviços de assistência social sem alojamento | 25.7 | 27,5 |
| 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | 25.8 | 33 |
| 9601-7/03 | Toalheiros | 25.9 | 33 |
| 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia | 25.10 | 22 |
| 9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza | 25.11 | 22 |
| 9609-2/06 | Serviços de tatuagem e colocação de piercing | 25.12 | 22 |

26 - PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

| CNAE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UF |
|-----------|---|--------|------|
| 8412-4/00 | Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais | 26.1 | 27,5 |

27 - DEMAIS ESTABELECIMENTOS

| DESCRIÇÃO | UF |
|--|------|
| Demais estabelecimentos não especificados anteriormente, inclusive veículos e equipamentos sujeitos à fiscalização | 16,5 |

28 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| DESCRIÇÃO | UF | |
|--|---|------------------|
| Rubrica de livros | A) Até 100 (cem) folhas B) De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas C) Acima de 200 (duzentas) folhas | 8 12 16 |
| Termo de Responsabilidade Técnica | | 5,5 |
| Emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) | A) Até 100m ² B) De 101 até 500m ² C) Acima de 500m ² | 30 100 180 |
| Emissão de segunda via de Licença Sanitária | | 8 |
| Emissão de certidão, atestado e demais atos declaratórios, por folha | | 12 |
| Desarquivamento de processo | | 2 |

Nota:

| 1. Os equipamentos de radiologia e radioterapia pagarão a Taxa por equipamento: | UF |
|---|------|
| EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA | 38,5 |
| EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA MÉDICA | 33 |
| EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA | 27,5 |

LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 6 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre o reajustamento da Tabela de Vencimentos 6, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar: Art. 1º A Tabela de Vencimentos 6, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 150, de 14 de novembro de 2013 e nº 178, de 9 de janeiro de 2017, fica reajustada na conformidade do Anexo Único desta Lei Complementar. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de março de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3.558/2024.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

ANEXO ÚNICO

a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 241, de 6 de março de 2024

Anexo IV da LC. 89/2008

TABELA 6 - Professor de Creche, Professor Substituto I e Professor Substituto II - 35 horas semanais

| GRAU NÍVEL | A | B | C | D | E | F |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I | R\$ 4.008,00 | R\$ 4.208,00 | R\$ 4.419,00 | R\$ 4.640,00 | R\$ 4.872,00 | R\$ 5.115,00 |
| II | R\$ 4.409,00 | R\$ 4.629,00 | R\$ 4.861,00 | R\$ 5.104,00 | R\$ 5.359,00 | R\$ 5.627,00 |
| III | R\$ 4.850,00 | R\$ 5.092,00 | R\$ 5.347,00 | R\$ 5.614,00 | R\$ 5.895,00 | R\$ 6.190,00 |
| IV | R\$ 5.335,00 | R\$ 5.601,00 | R\$ 5.881,00 | R\$ 6.176,00 | R\$ 6.484,00 | R\$ 6.809,00 |

| GRAU NÍVEL | G | H | I | J | K |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I | R\$ 5.371,00 | R\$ 5.640,00 | R\$ 5.922,00 | R\$ 6.218,00 | R\$ 6.529,00 |
| II | R\$ 5.908,00 | R\$ 6.204,00 | R\$ 6.514,00 | R\$ 6.839,00 | R\$ 7.181,00 |
| III | R\$ 6.499,00 | R\$ 6.824,00 | R\$ 7.165,00 | R\$ 7.523,00 | R\$ 7.900,00 |
| IV | R\$ 7.149,00 | R\$ 7.506,00 | R\$ 7.882,00 | R\$ 8.276,00 | R\$ 8.690,00 |

DECRETO

DECRETO Nº 4.551, DE 7 DE MARÇO DE 2024

“Retifica a ementa do Decreto nº 4.544, de 28 de dezembro de 2023.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 4.544, de 28 de dezembro de 2023, fica retificada na seguinte conformidade:



“Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública municipal direta e autárquica, de regulamentos editados pela União para execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, enquanto não houver regulamentação municipal específica, e dá providências correlatas.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de março de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que restou decidido no processo administrativo nº 547/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém,

RESOLVE:

REVERTER a aposentadoria do servidor inativo KAISER SANTOS DE LIMA, cargo de Farmacêutico, concedida por motivo de invalidez, para que volte a exercer as atribuições do cargo de Farmacêutico, em excedente de lotação, com fundamento no disposto nos arts. 8º, inciso IV, 24 e 25 da Lei Municipal nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de março de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 8 de março de 2024.

HUGO DI LALLO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

| SEQ. | NOME | RG |
|------|--|--------------|
| 01 | ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA (1º e 2º Cargo) | 27.585.945-9 |
| 02 | ALINE FAGUNDES FELIX (1º e 2º Cargo) | 42.300.466-9 |
| 03 | ALINE PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS JORGE (1º e 2º Cargo) | 43.617.254-9 |
| 04 | ANA CAROLINE DIAS DOS ANJOS | 34.558.978-6 |
| 05 | ANA CLAUDIA DE MORAES | 19.297.368-x |
| 06 | ANA CLAUDIA VILELA MACHADO DE AGUIAR (1º e 2º Cargo) | 43.584.819-7 |
| 07 | ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA (1º e 2º Cargo) | 22.315.067-X |
| 08 | ANDREA REGINA FERREIRA MARTINS (1º e 2º Cargo) | 34.533.300-7 |
| 09 | ANNA CAROLLINA CARDOSO TECEDOR (1º e 2º Cargo) | 20.317.581-5 |
| 10 | BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA ALMEIDA (1º e 2º Cargo) | 34.481.206-6 |
| 11 | CÁTIA SILVA PARREIRA | 19.297.212-1 |
| 12 | CHRISTIANE MENDES GIL (1º e 2º Cargo) | 22.117.874-0 |
| 13 | CHRYSIANE DO PRADO (1º e 2º Cargo) | 32.412.073-4 |
| 14 | CHRYSIANA MAGALHÃES GOMES SAGRES (1º e 2º Cargo) | 30.826.391-1 |
| 15 | CINTIA MOREIRA DE PAULA (1º e 2º Cargo) | 42.528.242-9 |
| 16 | CLAUDIA ROBERTA ESTEVAM (1º e 2º Cargo) | 41.817.850-1 |
| 17 | CLÁUDIO ALVES FEITOSA | 32.832.333-0 |
| 18 | CLAYTON NASCIMENTO BARROS | 28.364.007-8 |
| 19 | DENISE ROSSMANN DOMINISKE (1º e 2º Cargo) | 22.315.485-4 |
| 20 | EDNA MUNIZ DE LIMA (1º e 2º Cargo) | 22.837.418-2 |
| 21 | ELAINE CRISTINA CAMPOS LIMA (1º e 2º Cargo) | 23.394.771-1 |
| 22 | ÉRIKA ARETHUSA FREIRE MAKITA | 26.889.275-1 |
| 23 | FABIANA ZANARDI FREITAS (1º e 2º Cargo) | 28.300.069-7 |
| 24 | FABIO PEDROSO MIGUEL DE OLIVEIRA (1º e 2º Cargo) | 46.537.811-0 |
| 25 | FABIULA JEANICE SCHREINER (1º e 2º Cargo) | 41.276.877-X |

| | | |
|----|--|--------------|
| 26 | FERNANDA CRISTINA RIBEIRO SILVEIRA (1º e 2º Cargo) | 43.360.082-2 |
| 27 | GEANE LOPEZ PIORNOS | 11.658.798-2 |
| 28 | GIOVANNA SANTURNINO DE SOUSA | 53.876.947-6 |
| 29 | GISELE ASSIS DE OLIVEIRA | 22.214.562-6 |
| 30 | HERALDO ROCHA PEDROSO | 18.902.808-7 |
| 31 | KATHYA EDILENE VIDAL | 17.135.315-X |
| 32 | LAERCIO CARVALHO DE OLIVEIRA (1º e 2º Cargo) | 33.255.675-X |
| 33 | LARISSA DE LARA OLIVEIRA (1º e 2º Cargo) | 40.905.186-X |
| 34 | LILIAN FUJIMOTO MAEDA | 23.437.706-9 |
| 35 | LILIAN MARILAINE PANTAROTTE | 17.332.092-2 |
| 36 | LUANA BORTOLOTTI (1º e 2º Cargo) | 27.949.989 |
| 37 | LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA | 28.039.308-8 |
| 38 | LUCIMARA SALES CALDEIRA | 41.343.126-5 |
| 39 | LUIZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 33.740.130-5 |
| 40 | MARCELO MONTEIRO PAULA COSTA RIBEIRO (1º e 2º Cargo) | 23.046.347-2 |
| 41 | MARCIO CARLOS RODRIGUES | 41.074.404-9 |
| 42 | MARIA CELIA LIMA SOUZA MAIORANO (1º e 2º Cargo) | 24.400.215-0 |
| 43 | MARIA FATIMA DE BRITO | 16.296.779-2 |
| 44 | MARINA ROSA DA SILVA (1º e 2º Cargo) | 18.739.199-3 |
| 45 | MICHELE CRISTINA KREUZ GOMES (1º e 2º Cargo) | 29.009.437-9 |
| 46 | MONALIZA MICHELI DE SOUZA PESTANA MENDES (1º e 2º Cargo) | 32.012.511-7 |
| 47 | NATÁLIA CAROLINA ANTONIO GARZIN (1º e 2º Cargo) | 43.279.489-X |
| 48 | PALOMA PRADO DA SILVA (1º e 2º Cargo) | 45.699.732-5 |
| 49 | PATRÍCIA BERTELLI | 27.968.676-6 |
| 50 | PRISCILA GUIMARÃES DE AVILA (1º e 2º Cargo) | 27.968.974-3 |
| 51 | PRISCILLA OREJANA (1º e 2º Cargo) | 28.081.300-4 |
| 52 | RAQUEL PIRES DE GODOI | 30.529.040-X |
| 53 | REGINA MARIS NATAL DA CRUZ | 23.868.862-8 |
| 54 | REGINA TAVARES ZECHMEISTER (1º e 2º Cargo) | 23.737.879-6 |
| 55 | Renata Luz Leite de Oliveira | 18.062.440-4 |
| 56 | RENATA SANCHES NASCIMENTO MONTEIRO | 27.992.049-0 |
| 57 | ROBERTO CARLOS RIBEIRO | M5.166.376 |
| 58 | ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL (1º e 2º Cargo) | 17.603.395-6 |
| 59 | RONALDO SANTOS GOMES TORRES | 34.149.456-2 |
| 60 | ROSELI DELMIRO DA SILVA SCHNEIDER (1º e 2º Cargo) | 28.921.639-4 |
| 61 | SANDRA REGINA VELOSO | 9.178.415 |
| 62 | SARAH ROGÉRIA MOREIRA DE GODOY (1º e 2º Cargo) | 35.168.016-0 |
| 63 | SILVANA LUCAS TEIXEIRA | 28.081.337-5 |
| 64 | SIMONE CRISTINA DE MELO (1º e 2º Cargo) | 22.922.756-9 |
| 65 | TAIS MIRANDA DE SOUZA PINTO | 30.570.171-X |
| 67 | VALDELICE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA | 32.083.332-X |
| 68 | VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA (1º e 2º Cargo) | 48.871.858-2 |
| 69 | WILLIAM ROBERTO MAGRI | 35.771.338-2 |

Itanhaém, 05 de março de 2024.

ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER

DANIELA HORVATH MUCCI

ELIANE MENEZES SANTOS

LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF P

MARIA BERENICE AZEVEDO

ITANHAÉM-PREV

PORTARIA GS Nº 025/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 017/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MIRIAN DA SILVA COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.062.765 e do CPF nº 058.185.268-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 12 de março de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

**PORTARIA GS Nº 026/2024**

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 018/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ROSANGELA ROMUALDO RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 15.925.06 e do CPF nº 359.273.489-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de ESCRITURARIO I o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 12 de março de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 027/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 019/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA DAS GRACAS COSTA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 16.246.157-4 e do CPF nº 121.209.848-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 12 de Março de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

Itanhaém- PREV

RETIFICAÇÃO

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RETIFICA A PORTARIA SOB N. 023/2024,

ONDE CONSTA "Em conformidade ao artigo 20 Lei Municipal nº 3212/06".

LÊ-SE: "Em conformidade ao Processo TC-00015732.989.23-1".

VANUSA BENTO DE CARVALHO

Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

- 29 DE FEVEREIRO DE 2024 -

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala "Dom Edílio José Soares", às 10h14min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das

Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Wilson Oliveira Santos, Vice-Presidente da Comissão, Presidente ad-hoc na audiência pública e com a participação dos nobres Vereadores Silvio Cesar de Oliveira - membro da Comissão, Fabio Bibão e Carlos Henrique Silvestre Garzon. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Douglas Luiz Rodrigues - Secretário Municipal da Fazenda e Michel Santos de Oliveira - Diretor da Contabilidade. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Vice-Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Douglas Luiz Rodrigues, que se manifestou nos seguintes termos: "Senhor Vice-Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2023. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 3º quadrimestre de 2023, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 626.106.572,83 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de dezembro de 2023 totaliza o montante de R\$ 687.240.527,22 (seiscentos e oitenta e sete milhões, duzentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 681.634.424,67 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 3º quadrimestre de 2023, apresentou o valor de R\$ 556.401.929,90 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 605.268.497,53 (seiscentos e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 21.378.293,96 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 695.818,46 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos); FUNDEB: R\$ 26.792.455,21 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos); Total das Deduções: R\$ 48.866.567,63 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 556.401.929,90 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO: Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. RECEITAS REALIZADAS - Receita Primária Total: R\$ 620.425.993,58 (seiscentos e vinte milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Despesa Primária Total: R\$ 603.317.841,10 (seiscentos e três milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Resultado Primário (superávit): R\$ 17.108.152,48 (dezessete milhões, cento e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. I - Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 264.434.090,71 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e



#Doe lacres
de latinhas e
ajude ao próximo.



A cada
140
garrafas
pets



de
2 litros
cheias de
lacres



uma nova
cadeira é
DOADA



LEVE AS GARRAFAS CHEIAS ATÉ O

Fundo social de
SOLIDARIEDADE

SEGUNDA A SEXTA, DAS 9 ÀS 12 HORAS,
E DAS 13 ÀS 16 HORAS, NA
RUA CUNHA MOREIRA, 61, NO CENTRO

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



noventa reais e setenta e um centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). II - Deduções- Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 41.904.709,12 (quarenta e um milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e nove reais e doze centavos). Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 95.387.357,47 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). *Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 47.832.040,44 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Posição do 3º Quadrimestre de 2023: -R\$ 102.819.437,09 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos negativos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 26.543.056,59 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 29.894.909,81 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos). Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 57.949.009,36 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, nove reais e trinta e seis centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 101.508.046,65 (cento e um milhões, quinhentos e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 16.426.087,67 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 31.206.300,25 (trinta e um milhões, duzentos e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 5.927.331,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 7.432.079,62 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). III - Dívida Consolidada Líquida (I-II) - Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 306.338.799,83 (trezentos e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). IV - Receitas de Privatizações - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00. V - Passivos Reconhecidos - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00. VI - Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 306.338.799,83 (trezentos e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Resultado Nominal - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 47.372.723,40 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 667.682.315,88 (seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 3º quadrimestre de 2023, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de dezembro de 2023 seu montante era da ordem de R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), representando 52,98% (cinquenta e dois inteiros e noventa e oito avos por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Vice-Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos". O Senhor Presidente ad-hoc agradeceu o uso da palavra do Senhor Douglas Luiz Rodrigues e abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Fizeram uso da palavra os nobres Edis Carlos Henrique S. Garzon, que indagou sobre o acréscimo do endividamento do município e sua justificativa e Fábio dos Santos Pereira, questionou sobre o adimplemento dos repasses ao ItanhaemPrev. Após os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal da Fazenda Senhor Douglas Luiz Rodrigues, fez uso da palavra o município Tiago Brugger R. Casemiro apontou acerca da dívida consolidada, sobre o planejamento financeiro do Município, sobre as questões legais e morais acerca dos supostos atrasos nos pagamentos e se o município de Itanhaém está evoluindo nesta gestão. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente ad-hoc da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Wilson Oliveira Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública, às 10h42min". Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e por mim. Sala "Dom Idílio José Soares", vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

WILSON OLIVEIRA SANTOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
VICE-PRESIDENTE

COLETA DOMICILIAR DE LIXO

Tem dia e tem hora



DIÁRIO | DIURNO • A partir das 7 horas

Satélite, Baixio, Guaraú, Jardim Mosteiro, Vila São Paulo, Ivoty, Anchieta, Belas Artes, Corumbá, Iemanjá, Chác. das Tâmaras, Ieda

TER. | QUI. | SÁB. • DIURNO • A partir das 7 horas

Jd. Aguapeú (lado morro), Vila N. Sra. Sion, Pq. Vergara, Jardim/Fazenda Mambú, Jd. Gaivota (praias), pista x linha, Santa Júlia, Bopiranga (praia e morro), Jd. Anchieta, Bopiranga (morro), Jd. São Fernando, Rio Preto até Fazenda, Jd. Gaivota(morro), Jd. Marambá I e II

SEG. | QUAR. | SEX. • DIURNO • A partir das 7 horas

Jd. Coronel, Chácaras, Jd. América, Jd. Oásis, Jd. Umuarama, Jd. Sabaúna, Jd. Tanise, Rita Graciosa, Rio do Poço, Chác. Cibratel, Guapiranga, Jd. Laranjeiras (morro)

DIÁRIO | DIURNO E NOTURNO

Centro

DIÁRIO - NOTURNO • A partir das 17 horas

Praia dos Sonhos, Prainha, Cibratel I, Praia dos Pescadores, Morro do Piraguyra, Área central em toda extensão: entre Ponte até Av. Jaime de Castro

SEG. | QUAR. | SEX. - NOTURNO • A partir das 17 horas

Jd. Savoy (morro), Jd. Tropical (morro), Jd. Savoy (praia), Bal. Nova Itanhaém (morro), Guapurá I, Jd. Suarão (praia), Bal. Nova Itanhaém (praia): linha x praia, pista x linha, Jd. Suarão (praia) pista x praia, até Loty (praia), Jd. Guapurá (velho), Vila Loty (morro), Baln. Jequitibá, Baln. Marrocos até Suarão (morro), Estrada do Raminho

TER. | QUI. | SÁB. - NOTURNO • A partir das 17 horas

Cibratel I e II, Baln. Tupy: córrego x pista, córrego x morro, Tupy pista x córrego até Av. Clara Martins, Jd. Bopiranga (praia) até Av. Albert Sabin (Gaivota), Tupy (praia) córrego x linha / linha x praia até Jd. Bopiranga: Av. Albert Sabin (Gaivota), Aldeia dos Índios, Santa Cruz, Gaivota (linha x praia) até Albert Sabin



LIXO
TEM LUGAR
CERTO

Juntos por uma
CIDADE MAIS LIMPA.

Secretaria de
Serviços e
Urbanização



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



CONTRA A DENGUE, NÃO FIQUE PARADO!

O MOSQUITO AEDES AEGYPTI NÃO GOSTA SÓ DE ÁGUA DA CHUVA. ELE TAMBÉM CURTE A ÁGUA PARADA NA SUA CASA. MANTENHA SEU QUINTAL LIMPO E PROTEGIDO.



Receba bem o agente de saúde.



Amarre bem os sacos de lixo.



Deixe bem fechada a caixa d'água.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Coloque areia nos vasos de planta.